

## **DECRETO Nº 1324 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UFEMG - PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg - para o exercício de 2022 fica atualizado para a quantia de R\$ 4,7703 (quatro reais e sete mil e setecentos e três décimos de milésimo).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 24 de janeiro de 2022

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal